



Prefeitura do Município de Juazeiro do Norte

Estado do Ceará

LEI Nº 2866, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2004

20.12.04
Expedita M. Katar Boaventura
Diretora do Legislativo

Dá denominação de Rua e adota
outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ.

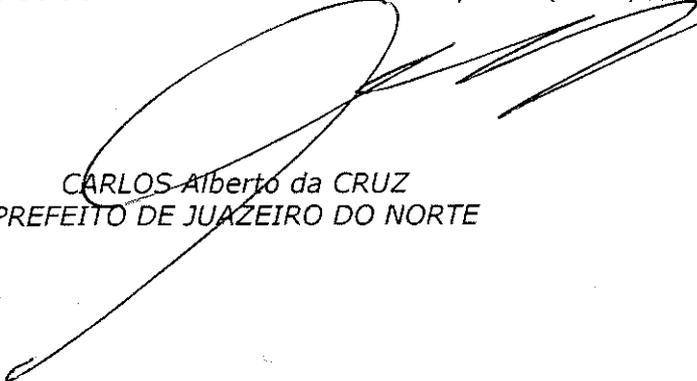
FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA PETRONILA MENEZES LOPES, a rua com início na Avenida José de Melo, com sentido Oeste/Leste, no desmembramento José de Melo II, no Bairro Salgadinho, entre as Quadras A/A1, nesta cidade.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro do ano dois mil e quatro (2004).///


CARLOS Alberto da CRUZ
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE